



**DECRETO Nº 116/2025
DE 14/10/2025**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, fica decretado e transferido o **RECESSO** nas repartições públicas para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Licitações, Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 14 de outubro de 2025.**

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 116/2025

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, fica decretado e transferido o **RECESSO** nas repartições públicas para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Licitações, Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**” Corumbataí do Sul, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:9FED637C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>